

## PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS – EDIÇÃO 2018

### RELATO DA PRÁTICA

Este documento tem como principal objetivo dar uma orientação geral ao autor com relação à estruturação de relatos de experiência profissional.

#### 1. TÍTULO DA PRÁTICA;

Novos Tempos em Campos: Linguagem Cidadã e Inovação Tecnológica no redesenho dos mecanismos de Transparência e Acesso à Informação.

#### 2. DATA DA PRÁTICA;

A prática foi planejada, desenvolvida e implementada durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2017.

#### 3. BREVE RELATO DA SITUAÇÃO ANTERIOR QUE MOTIVOU A IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA;

Antes de adentrar a motivação técnica que está na base da implementação da boa prática aqui descrita, temos que observar os seguintes dados:

- Escala Brasil Transparente referente ao exercício de 2016 (CGU): **Campos ficou em 912º lugar, com míseros 3,33 pontos numa escala de 0 a 10.**
- Escala Brasil Transparente referente ao exercício de 2015 (CGU): **Campos ficou em 488º lugar, com míseros 1,94 pontos numa escala de 0 a 10.**

Resultados pífios e vexatórios do Municípios no principal ranking de avaliação no nível de transparência de dados municipais, além de uma sensação por toda população de uma prefeitura nada transparente em termos de informações e dados públicos.

No início da atual gestão do Governo Municipal, através da Comissão Especial da Transparência, formada com o intuito de dar enfoque multidisciplinar às questões relativas ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação e Lei de Responsabilidade Fiscal, foram identificadas diversas falhas quanto à transparência pública municipal, com as que seguem:

- Relatórios de Servidores, Receitas e Despesas desatualizados desde set/2016.
- Relatórios de Contratos e Licitações desatualizados e sem os anexos obrigatórios.
- RREO com última atualização do 3º Bimestre/2016.
- RGF com última atualização do 1º Quadrimestre/2016.
- RAC com última atualização de 2014.
- Lei de Acesso à Informação não regulamentada.

- Dados do SIC Físico genéricos e inconsistentes.
- Sistema e-SIC desativado desde setembro/2015.
- Relatório de diárias e passagens, propositalmente, fora do ar.
- Ausência do Organograma da PMCG.
- Sistemas de busca com diversas falhas e inconsistências.
- Ausência de ferramenta para o acesso ao Portal por pessoas com necessidades especiais.

Agora adentraremos às motivações históricas e sociais para o desenvolvimento da boa prática aqui apresentada.

Na década de 1980, os movimentos da sociedade que forjaram a abertura política no Brasil tinham clareza quanto às limitações do regime democrático representativo e, portanto, buscavam referenciais teóricos da chamada “democracia participativa” ou da “democracia deliberativa” que pudessem contribuir para a construção de novas institucionalidades no Estado brasileiro.

Os mecanismos institucionais que viabilizariam a participação, para serem efetivos e realmente poderem alcançar o ideal educativo e transformador almejado, deveriam necessariamente ser estabelecidos no espaço local, fazendo conexões com mecanismos estaduais/regionais e nacionais para, finalmente, produzirem políticas públicas de Estado. Foi nesse sentido que foi pensada e promovida a estrutura de participação atualmente existente no Brasil.

A participação social foi o princípio que permeou vários dispositivos constitucionais e posteriormente influenciou a construção de diversos sistemas de políticas públicas participativas. Podemos considerar a participação como um direito.

O direito de acesso à informação pública, embora previsto no texto constitucional desde 1988, somente passou a ter tratamento adequado, no âmbito da legislação infraconstitucional, com a publicação da Lei nº 12.527/2011, também denominada de Lei de Acesso à Informação ou LAI. A referida norma, ao regulamentar o artigo 5º, inciso XXXIII, assim como os artigos 37, §3º, inciso II e 216, § 2º da Constituição Federal, assegurou a qualquer cidadão, sem precisar apresentar o motivo, o direito de acesso às informações e documentos públicos, que não estejam protegidos pelo sigilo. Nessa senda, conforme se denota do próprio artigo 8º da mencionada Lei, aos entes públicos foi atribuído o dever de promover a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos, independentemente de requerimentos.

Assim sendo, observa-se que a Lei de Acesso à Informação trata o sigilo como exceção, e não como regra, ou seja, a transparência é vista como a democratização do acesso às informações, em contraposição ao sigilo das mesmas. Nessa perspectiva, entende que a mencionada norma avança no conceito de transparência para considerá-la não só uma forma de inibir a prática

de más condutas e prevenir a corrupção, mas também como ferramenta poderosa para a melhoria da gestão pública e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Portanto, partindo-se desse pressuposto, verifica-se a estreita relação existente entre democracia e informação, no sentido de que uma não pode existir sem a outra e o conceito de uma comporta o conceito da outra, ou seja, a transparência da gestão pública é um mecanismo de grande importância e relevância, devendo ser utilizada como instrumento de fortalecimento da democracia.

A Constituição Federal, em seu artigo 1º, parágrafo único, prescreve que: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Portanto, percebe-se que o poder ao qual a Carta de 1988 faz referência, se desdobra em dois aspectos. O primeiro diz respeito ao poder político, também denominado de participação popular. O segundo trata do direito de controle das atividades do Estado, igualmente chamado de controle social. Assim sendo, a função de controlar é de suma importância para o aprimoramento da administração pública, constituindo-se como um instrumento democrático de grande relevância com o qual se objetiva à limitação do poder e à busca de eficiência, por meio da fiscalização, avaliação e monitoramento das ações governamentais.

Dentre as contribuições relevantes da LAI, pode-se citar a estipulação de prazos para obtenção de informações junto aos órgãos públicos, o dever de divulgação e publicidade, independentemente de requerimentos, dos atos praticados pela Administração, o uso de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação e a realização de audiência ou consultas públicas, como incentivo à participação popular.

Percebe-se que a Lei de Acesso à Informação trouxe mudanças significativas de paradigma em relação à transparência pública, ou seja, o sigilo passou a ser a exceção. Nessa seara, verificou-se que o acesso transparente à informação pública constitui-se um importante mecanismo de controle social dos atos praticados pela Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento do sistema democrático e para a inibição dos atos corruptivos. Por fim, constatou-se que embora o acesso à informação pública transparente não seja, por si só, suficiente no combate à corrupção e tão pouco seja garantia de um correto funcionamento do Estado, mostra-se um fator indispensável para que haja a efetiva concretização da cidadania e da própria democracia.

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE SETORES E PARCEIROS, SE HOUVER, DE NOVOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS;**

Em se tratando dos conceitos e mecanismos de participação e controle social,

alinhado às ferramentas de transparência ativa e passiva, o ano de 2017 se apresenta como um marco para o município de Campos dos Goytacazes na plena garantia dos direitos constitucionais à população campista. Ao assumir o governo para a gestão 2017-2020, a equipe do prefeito Rafael Diniz empenhou-se em estabelecer um diagnóstico completo sobre as regulamentações, mecanismos e ferramentas disponíveis e acessíveis à população para que pudessem exercer o controle social sobre a administração pública municipal, em destaque o Portal da Transparência e o Serviço de Informação ao Cidadão.

Ao final do primeiro mês de governo, identificou-se que o Portal da Transparência municipal apresentava diversas distorções e ausências de informações obrigatórias, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, bem como na Lei Complementar 131/2009. A título de exemplificação, os Relatórios de Gestão Fiscal e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária constavam com última atualização do 1º Quadrimestre de 2016; a folha de pagamento a servidores apresentava apenas um único mês e sem identificação, que após pesquisa interna foi identificado tratar-se do mês de setembro de 2016; o relatório de contratos firmados entre o município e empresas prestadoras de serviços estava desatualizado e não constavam os contratos na íntegra, apenas um breve resumo sobre a contratação; não havia espaço para apresentação das peças orçamentárias; relatório de diárias e passagens aéreas fora do ar; além de diversos outros itens desatualizados, inexistentes e adulterados. Diante de tal situação, iniciamos uma força tarefa com as secretarias para a atualização imediata dos dados do Portal, liderada pela Secretaria da Transparência e Controle, juntamente com a Comissão Especial da Transparência, criada através de Decreto pelo Prefeito Rafael Diniz.

Utilizando como base os programas de avaliação da transparência e acesso à informação da Controladoria Geral da União, através do Programa Brasil Transparente, e do Ministério Público Federal, com o Ranking Nacional da Transparência, foi desenvolvido um planejamento minucioso e criterioso para a criação do Novo Portal da Transparência, objetivando inicialmente o claro atendimento à legislação, mas que fosse além do aspecto legal. Traçou-se como objetivo, a garantia do pleno exercício da participação e controle social, através de uma linguagem cidadã e de fácil entendimento do cidadão. Hoje, o Novo Portal da Transparência de Campos tem buscado a melhoria contínua da qualidade das informações oferecidas, garantindo o rápido acesso e atualizações em tempo real.

Atendendo aos mecanismos de transparência passiva, foi publicado no dia 05 de Abril de 2017, o decreto que regulamenta o acesso à Informação no município, estabelecida a Secretaria da Transparência e Controle como órgão responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Além da regulamentação, foi reformulado e reativado o e-SIC, sistema eletrônico para solicitação de informações que, mesmo disponível no site da Prefeitura desde o mês de

setembro de 2015, não havia respondido a nenhuma das 69 solicitações protocoladas junto ao sistema até dezembro de 2016, conforme identificado pelo Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC.

Como resultado de todo este trabalho, que passa principalmente pela conscientização e empoderamento da população no exercício da fiscalização e acompanhamento da gestão pública, alcançamos marcas representativas de acesso e solicitação de informações, o que comprova um interesse e comprometimento da população com a busca pela eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos. Em menos de um ano, foi alcançada a marca de Um milhão de cliques na página do Portal da Transparência, bem como mais de 250 solicitações de informação protocoladas e atendidas dentro dos prazos legais.

Ante ao exposto, desenvolvemos o que chamamos de programa TRANSFORMAÇÃO, contendo 10 medidas abaixo descritas, com atenção especial às medidas 8, 9 e 10, que são específicas em relação à transparência e acesso a informação:

### **1- Revisão das contas de água e energia - R\$ 7 milhões de reais (economia anual)**

Trata-se de força tarefa da Equipe de Governo com apoio das concessionárias para vistoria em todas as unidades administrativas com vistas a recadastrar cada ponto e averiguar vazamentos e desperdícios.

### **2- Recadastramento de Imóveis do Município e revisão de contratos de aluguéis - R\$ 700 mil de reais (economia anual)**

Em conjunto com a Equipe da força dos serviços de água e energia, a Equipe de Patrimônio da Secretaria de Gestão Pública inicia recadastramento dos bens imóveis do Município com o objetivo de verificar a destinação dos referidos bens para fins de diminuição dos contratos de aluguel. Paralelo a isso, foi iniciada Auditoria nas contratações diretas realizadas pela Municipalidade, onde se inclui os contratos de aluguel.

### **3- Reforma Administrativa - R\$ 50 milhões de reais (economia anual)**

Diante de um cenário de Folha de Pagamento extremamente preocupante no que concerne aos limites previstos em lei, iniciamos um processo de reformulação da estrutura administrativa do Município mediante um processo de auditoria da Folha e Tomada de Contas dos RPAs. A base da reforma será a eficiência na prestação

do serviço público e eficácia da política pública.

#### **4- Modelo de Gestão de Desempenho**

Implementação de modelo de gestão de desempenho baseado na construção e no monitoramento de indicadores de performance que demonstrem a efetividade, a eficácia e a eficiência de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal. Os gestores de cada pasta do Município serão avaliados semestralmente para verificação de desempenho, pois a Máquina Administrativa deve servir ao cidadão com excelência.

#### **5- Revisão imediata do Contrato de Antecipação dos Royalties**

Todo o conjunto de informações que envolvem a “venda do futuro” é por demais desconhecida. Os valores previstos em orçamento não são condizentes com os previstos no contrato. Não resta claro para esta Gestão se todas as cláusulas e índices utilizados nesta negociação são do melhor interesse público. Diante disso, estamos promovendo a análise minuciosa de toda esta operação com vistas a encontrar um caminho que seja de fato de acordo com os interesses do povo.

#### **6- Captação de recursos, convênios e parcerias**

Diante de um cenário tenebroso de orçamento infinitamente menor do que as últimas execuções orçamentárias, chegando à diferença de R\$ 1 bilhão de 2016 para 2017, precisamos nos dedicar maciçamente à busca por recursos Federais e Estaduais. Temos uma capacidade enorme de diálogo e com uma equipe dedicada a isso, buscaremos recursos, convênios e parcerias para retomar o crescimento do Município. (Escritório de Projetos)

#### **7- Redução de custeio/Economia/Orçamento - R\$ 120 milhões de reais (economia anual)**

A Máquina Pública de Campos está inchada e não retorna ao cidadão o que ele merece. Iniciamos a revisão de todos os contratos vigentes no Município para redução de pelo menos 20% dos valores dispendidos. Cada gestor das diversas Secretarias e Superintendências terá a missão de reduzir os respectivos custeios partindo do princípio de que temos que fazer mais com menos.

#### **8- Adesão ao Programa Cidades Sustentáveis**

Ainda enquanto candidato à Prefeito, firmei compromisso em aderir ao Programa

Cidades Sustentáveis – PCS e hoje, Prefeito, estou promovendo a referida adesão à este Programa que oferece aos gestores públicos uma agenda completa de sustentabilidade urbana, um conjunto de indicadores associados a esta agenda e um banco de práticas com casos exemplares nacionais e internacionais como referências a serem perseguidas pelos municípios. O Programa é alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (*Global Goals*), desenvolvido pelas Nações Unidas (ONU).

### **9- Adesão ao Programa Brasil Transparente**

Campos ocupa os últimos lugares no que tange à Transparência. Essa realidade mudou a partir de 01/01/2017 e continuará mudando ao longo dos próximos 4 anos. Transparência será a marca de nossa Gestão (lembrar chamamento Saúde) e por isso, estamos iniciando o processo de adesão ao Programa Brasil Transparente do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, que tem por objetivo auxiliar Estados e Municípios na implementação das medidas de governo transparente previstas na Lei de Acesso à Informação (LAI).

### **10- Regulamentação da Lei de Acesso à Informação (LAI)**

É inconcebível que uma cidade como Campos não tenha regulamentado até hoje uma lei tão importante para garantia da imprescindível Transparência Pública. A Secretaria da Transparência e Controle preparou a minuta da regulamentação e após análise da Procuradoria Geral do Município, esta será devidamente editada por meio de Decreto.

### **5.PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA UTILIZADA, ABRANGÊNCIA TERRITORIAL, NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS, OUTROS CONTEÚDOS IMPORTANTES PARA A COMPREENSÃO DA PRÁTICA);**

Após um amplo diagnóstico dos gargalos que impediam a correta transparência das informações públicas, com a identificação dos setores de origem de cada informação preponderante para divulgação, buscamos por meio de metodologia de gerenciamento de projetos desenvolver o programa da transparência e acesso a informação.

Poderíamos perguntar para que serve o gerenciamento de projetos no caso específico da Administração Pública, entretanto, como se verá mais adiante, a

administração pública lida o tempo todo com projetos, senão vejamos.

A Lei Complementar n. 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, indica que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Gestão de projetos pode ser definida como o planejamento, a programação e o controle de uma série de tarefas integradas de forma a atingir seus objetivos com êxito, para benefício dos participantes do projeto. Por isso, as organizações passaram a reconhecer a importância da gestão de projetos, tanto para o futuro quanto para o presente.

Gerenciar um projeto é combinar pessoas, técnicas e sistemas necessários à administração dos recursos indispensáveis ao objetivo de atingir o êxito final do projeto. Significa fazer o necessário para concluir o projeto dentro das metas predefinidas.

Como se vê, naturalmente a Administração Pública lida com gestão de projetos, isto é, esforços temporários empreendidos para criar serviços exclusivos, conforme definição constante do PMBOK do Project Management Institute (PMI, 2014), que no caso público, tratam-se das políticas públicas.

As razões para adotarmos essa visão são idênticas às razões das organizações privadas terem adotado o gerenciamento de projetos: alto percentual de projetos importantes fracassados e/ou concluídos muito além do prazo previsto e/ou com custos muito acima do estimado resultando em insucesso flagrante.

Como já apresentado, especificamente em relação à Cidade de Campos, há um altíssimo índice de projetos e programas fracassados ou não realizados, especialmente no que tange ao cumprimento do instrumentos de transparência e acesso à informações.

Não obstante ao já exposto, a adoção de uma visão projetizada na Administração Pública pode ir além, servindo, também, como um instrumento de gestão e governança, pois é da natureza do gerenciamento de projetos a documentação pormenorizada em todas as fases do projeto, tanto do ponto de vista da contabilidade como do controle e da prestação de contas aos *Stakeholders*, que no caso da Administração Pública compreende os cidadãos.

Assim, após análise iniciamos o planejamento, como se segue.

Um dos grandes problemas clássicos da Administração Pública de um modo geral é a flagrante falta de comunicação entre os seus diversos órgãos, e isso, por sua vez, é justamente fruto da falta da integração.

Comunicação e integração são áreas de conhecimento essenciais numa visão projetiva, diante disso, primeiramente buscou-se entender a estrutura da Administração Pública Municipal, os órgãos que a compõe e as suas respectivas atribuições.

A partir dessa análise verificou-se que haviam 5 (quatro) Stakeholders essenciais para a transparência das informações: a Secretaria da Transparência e Controle, Secretaria de Fazenda, a Superintendência de Comunicação e a Secretaria de Governo (Responsável pelas publicações dos Município) e o CIDAC (Centro e Informações e Dados de Campos).

Por mais incrível que pareça, estes atores não se comunicavam, ou se comunicavam minimamente ou ainda somente bilateralmente. Assim, o primeiro passo foi formar um núcleo de transparência.

Para formação desse núcleo se utilizou do aplicativo *Whatsapp*, que permitiu pronta e instantânea comunicação e interação entre os representantes de cada área.

Uma vez formado o núcleo, sob a coordenação da Secretaria da Transparência e Controle, foi estabelecida uma agenda de reuniões no modelo de *Brainstorming*, ou tempestade de ideias em português, que significa uma sessão de agitação de ideias realizada em grupo composto por um líder e até seis participantes baseado no princípio de quanto mais ideias melhor.

As reuniões de *Brainstorming* tinha duração máxima de 120 minutos, onde cada rodada de participação era cronometrada, com 5 minutos para cada participante, e para organização das ideias foi utilizada a versão gratuita do software *XMind*, que auxilia na confecção de mapas mentais, que significam um tipo de diagrama para gestão das informações e conhecimento que facilitam a catalogação das ideias dos participantes.

Logo na primeira reunião foi estudada a legislação vigente sobre o tema, bem como os questionários utilizados para análise da transparência dos Municípios por parte da CGU e MPF.

A primeira ação foi recolocar na rede mundial de computadores o portal da transparência tal como estava, ainda que longe do ideal, pois quando assumimos em 01/01/2017 ele sequer estava online, ou seja, não havia portal da transparência em funcionamento.

O segundo passo foi a atualização dos dados constantes do portal, visto que

quando recolocado na web, a última atualização que existia era de setembro de 2016, em todas as modalidades de informação.

Paralelo a atualização das informações, buscamos desenvolver uma nova estrutura mais responsiva e didática, utilizando de uma linguagem cidadã, como princípio básico, pois objetivava única e exclusivamente o pleno acesso as informações e o controle social.

Com isso desenvolvemos um novo layout totalmente intuitivo e buscamos trazer ao portal uma dinâmica que fosse muito além do que os simples aspectos legais da transparência tida como padrão. Buscamos entender quais informações eram, de fato, relevantes aos olhos dos munícipes campistas, isto é, o que e de que forma a população gostaria de saber sem que isso fosse um arquivo em pdf num formato padrão sistema financeiro, isto é, dados fechados.

Inovamos ao criar um novo portal onde itens como relatórios atualizados de todos os programas sociais estivessem disponíveis, onde as remessas diárias de pagamento estivessem disponíveis, todo conteúdo de passagens e diárias de todos os servidores, incluindo secretários e Prefeito, onde todos os convênios e parcerias também estivessem disponíveis de maneira esmiuçada, bem como todos os relatórios das auditorias internas realizadas. Além disso, desenvolvemos um campos interativo denominado Biblioteca Institucional onde todas as apresentações de prestação de contas, relatório de gestão fiscal, ou quaisquer outras realizados pelos agentes públicos, estivessem disponibilizados para conhecimento e usufruto de todos.

Como forma de empoderar a população sobre seus direitos enquanto cidadão e sobre o pleno exercício do controle social, disponibilizamos diversos links de programas nacionais voltados ao fomento de práticas de *accountability* e desenvolvimento sustentável para os Municípios, especialmente como no caso do Programa Cidades Sustentáveis e dos diversos programas desenvolvidos pela Controladoria Geral da União.

Quanto a principal ferramenta da transparência passiva, que coloca em prática a lei 12.527/2011, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e seu sistema eletrônico (e-SIC), foi alvo de grande dedicação da Comissão Especial da Transparência para que se tornasse o principal canal de comunicação e interação da Administração Pública e a população.

## **6. ALCANCE DA INICIATIVA, RESULTADOS E IMPACTOS (DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES, AÇÕES E OPORTUNIDADES QUE FAVORECERAM A IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA;**

A Comissão Especial da Transparência preparou um planejamento completo com ações emergenciais que resultaram nas seguintes definições:

- Definimos a localização do SIC Físico e a responsabilidade pelo gerenciamento do serviço para a Secretaria da Transparência e Controle.
- Criamos um grupo de trabalho para estabelecer os novos procedimentos para a Transparência, visando a criação de uma Manual de Normas.
- Elaboramos um Plano de Ação, baseado no questionário do Ranking Nacional da Transparência, para a elaboração do Novo Portal da Transparência.
- Estabelecemos como prioridades no Programa "Transformação", a adesão do município ao Programa Brasil Transparente e a publicação do Decreto Municipal de Acesso à Informação.
- Atualizamos todos os dados apresentados no Portal da Transparência e estabelecemos a sistemática de alimentação de informação junto ao Centro de Informações e Dados de Campos (CIDAC) e à empresa responsável pelo sistema de gerenciamento financeiro e tributário do município.
- Iniciamos a reestruturação completa de layout, gestão de processos e sistema de informação do e-SIC e reativamos seu funcionamento.

Com relação ao SIC, vale destacar que foi tomado o conhecimento pela nova equipe gestora que, desde a sua disponibilização on-line no 2º semestre de 2015, todas as dezenas de solicitações de informação recebidas através do e-SIC, não foram visualizadas por representante responsável pela gestão do serviço em questão, evidenciando a ausência plena de uma sistemática de monitoramento, resposta e controle efetivos sobre as solicitações, atentando-se ao cumprimento dos prazos de resposta e nível de satisfação diante da informação oferecida.

Diante destes fatos, preparamos um e-mail marketing onde comunicamos a todos os cidadãos que protocolaram qualquer tipo de informação neste sistema, que foi reativado o atual sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), bem como definida a Secretaria Municipal da Transparência e Controle como responsável pelo recebimento e devido encaminhamento aos pedidos de informação. Pedimos, também, para que todos os usuários que houvessem feito qualquer tipo de solicitação no último ano, a reencaminhasse pelo e-SIC que buscaríamos atender com a maior celeridade e eficiência.

Já no fechamento do primeiro trimestre do novo governo, atingimos conquistas marcantes que tem mudado a forma da população exercer o controle social sobre a administração pública e contribuir para a eficácia das políticas públicas através da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Em apenas 03 Meses, Campos aderiu ao Programa Brasil Transparente da

Controladoria Geral do União, publicou o Decreto que regulamenta o Acesso à Informação do Município, reativou o novo Serviço de Informação ao Cidadão, que hoje conta com mais de 170 solicitações respondidas, média de resposta inferior a 08 dias corridos e índice de aprovação dos usuários em 95%. Todas estes dados podem ser verificados no próprio sistema on-line do SIC.

Com relação ao Portal da Transparência, foi preciso um trabalho detalhado e bem planejado, realizado por uma equipe multidisciplinar, para que contemplasse a necessidade de infra-estrutura de armazenamento de dados, o desenvolvimento do novo layout de apresentação, dos novos dados apresentados, do novo modelo de plataforma interativa com sistema de atualização constante dos dados, entre outras atribuições que exigiram maior tempo e dedicação da equipe envolvida neste projeto. Contudo, alcançamos o objetivo proposto e estamos prestes de realizar a substituição para o lançamento do Novo Portal da Transparência em junho de 2017.

Ainda dentro desses 100 dias, conseguimos a tão sonhada e esperada regulamentação municipal do acesso à informação, por meio do Decreto Municipal n. 066/2017.

Em junho de 2017 lançamos oficialmente o novo portal da transparência, com grande repercussão junto a população e toda região, tendo sua apresentação oficial realizada na Câmara Municipal e com reuniões setoriais com a sociedade civil organizada e academias.

Com o novo Portal da Transparência e o Serviço de Informação ao Cidadão, conseguimos avançar muito na transparência municipal, oferecendo ao cidadão campista informações claras, precisas e atualizadas sobre as ações e gestão dos recursos do município de Campos. Promovemos a transparência ativa e a participação cidadã, oferecendo informações de relevância que municiam a atuação positiva da sociedade no desenvolvimento das estratégias e políticas públicas para o município e ajudando a fiscalizar o poder público.

Até a presente data, o portal da transparência já consta com mais de 4.6 milhões de acessos apenas referente aos últimos 12 meses.

Quanto e-SIC, alcançamos mais de 350 respostas com surpreendente índice de plena satisfação com mais de 80%, conforme dados anexados a este relato.

## **7. OUTROS PONTOS A SEREM CONSIDERADOS (OPCIONAL);**

De maneira bastante criativa, passamos a criar vídeos explicativos e interativos

com uma série de informações nunca antes divulgadas para população, iniciando pela série “Quanto custa a Prefeitura” e “Quanto arrecadamos”, onde o próprio Secretário da Transparência e Controle, de forma bastante didática, como se pode verificar dos vídeos em anexo, explica as receitas e despesas da Prefeitura.

Os vídeos alcançaram mais do que se imaginava, atingindo números de visualizações apenas na página oficial da prefeitura que perpassam a casa das 100 mil visualizações.

Além desses vídeos do Secretário, o próprio Prefeito Municipal fez vídeos interativos quando da regulamentação da Lei de Acesso à Informação, bem como quando do lançamento do novo portal da transparência, impulsionando as respectivas divulgações.

## 8. REGISTRO FOTOGRÁFICO (APRESENTAÇÃO VISUAL EM FOTOGRAFIA OU OUTRO RECURSO AUDIOVISUAL (OPCIONAL)).



**e-SIC**

Boa tarde, caros Senhores e Senhoras.

A Secretaria Municipal da Transparência e Controle da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação e entendendo que um governo ético e transparente se faz através da participação e diálogo com a sociedade, vem através deste comunicado fazer alguns esclarecimentos quanto ao funcionamento do e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

Foi tomado o conhecimento pela nova equipe gestora que, desde a sua disponibilização no 2º semestre de 2015, todas as dezenas de solicitações de Informação recebidas através do e-SIC, não foram visualizadas por representante responsável pela gestão do serviço em questão, evidenciando a ausência plena de uma sistemática de monitoramento, resposta e controle efetivos sobre as solicitações, atentando-se ao cumprimento dos prazos de resposta e nível de satisfação diante da Informação oferecida.

Diante destes fatos, aproveitamos a oportunidade para nos desculparmos perante todos os Cidadãos que, exercendo o seu papel social, solicitaram qualquer tipo de Informação ou documentação ao referido sistema.

Comunicamos que foi reativado o atual sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), bem como definida a Secretaria Municipal da Transparência e Controle como responsável pelo recebimento e devido encaminhamento aos pedidos de Informação. Pedimos, encarecidamente, para que todos os usuários que fizeram qualquer tipo de solicitação no último ano, a reencaminhe pelo e-SIC no site [sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic) que buscaremos atender com a maior celeridade e eficiência possíveis.

Neste ano, o Portal da Transparência e o Serviço de Informação ao Cidadão serão reformulados completamente, oferecendo ao cidadão campista informações claras, precisas e atualizadas sobre as ações e gestão dos recursos do município de Campos. Promoveremos a transparência ativa e a participação cidadã, oferecendo informações de relevância que municiem a atuação positiva da sociedade no desenvolvimento das estratégias e políticas públicas para o município e ajudando a fiscalizar o poder público. A nova gestão da Prefeitura de Campos dos Goytacazes agradece a sua compreensão e espera que possamos construir, juntos, um novo momento para a nossa Cidade. Contamos com a sua participação ativa!

Atenciosamente,

VIVA A **TRANSPARÊNCIA**  
[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)

 PREFEITURA DE  
**CAMPOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

E-mail marketing encaminhado a todos os usuários que não tiveram suas respostas encaminhadas nem respondidas até o final do ano de 2016.

Transparência  
Todos os dados do website

[IR PARA RELATÓRIO](#)

Novo relatório personalizado

Todos os usuários  
100,00% Acessos

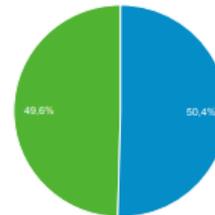
25 de jul de 2017 - 25 de jul de 2018

Guia "Relatório"

● Acessos



<input type="checkbox"/> Ano	Acessos	Acessos	Contribuição para o total: <input type="checkbox"/> Acessos
	<b>4.641.076</b> Porcentagem do total: 100,00% (4.641.076)	<b>4.641.076</b> Porcentagem do total: 100,00% (4.641.076)	
1. <input checked="" type="checkbox"/> 2017	<b>2.339.552</b>		50,41%
2. <input checked="" type="checkbox"/> 2018	<b>2.301.524</b>		49,59%



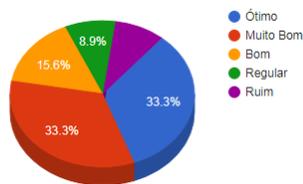
Relatório analítico de acesso dos últimos 12 meses do portal da transparência

### GRÁFICO DE SOLICITAÇÕES

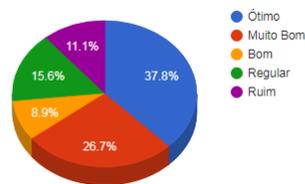


### \* GRÁFICOS DE SATISFAÇÃO

Como foi a eficiência do atendimento prestado pela equipe do Serviço de Informação ao Cidadão?



Qual o seu nível de satisfação pela informação fornecida?



Questionário de satisfação dos usuários do e-SIC, evidenciando elevada satisfação pelas informações e prazos de resposta.

#### ▪ **Anexos em CD-ROM:**

- Anexo 1 – Apresentação Câmara – Gestão Transparente – Fevereiro 2017;
- Anexo 2 – Apresentação Comissão Especial – Parecer Transparência – Fevereiro de 2017;
- Anexo 3 – Diário Oficial – Decreto 016/2017;
- Anexo 4 – Diário Oficial – Reunião da CET;
- Anexo 5 – Diário Oficial – Decreto 066/2017;
- Anexo 6 – Vídeo – Apresentação novo portal da transparência;
- Anexo 7 – Vídeo - Regulamentação da LAI;
- Anexo 8 – Vídeo – Quanto custa a prefeitura;
- Anexo 9 – Vídeo – Quanto arrecadamos 1;
- Anexo 10 – Vídeo – Quanto arrecadamos 2.